



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO À ATA Nº 42/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG E A EMPRESA BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.192.048/0008-18, com sede no Sítio das Pedras, SN, Zona Rural, Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 86/2025, Pregão Eletrônico nº 38/2025, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 42/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BRITAS, MISTURA PARA CONCRETO (BRITA, AREIA E PÓ DE PEDRA), PEDRA DE CALÇAMENTO (GNAISSE) E PEDRA RACHÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO EM EVENTUAIS MANUTENÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO PRAZO

- 2.1. O presente Termo tem fulcro no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no item 4.1 da ata de registro em apreço.
- 2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 42/2025, por **12 (doze) meses**, a contar de 15 de agosto de 2026.
- 2.3. O reajuste tem fundamento no art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 4.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência do Edital, sendo aplicado conforme solicitado pela empresa, com base no índice IPCA acumulado de 4,443020 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1 A prorrogação mostra-se conveniente e oportuna, uma vez que a empresa registrada cumpriu integralmente as condições pactuadas, demonstrando capacidade técnica, eficiência e comprometimento com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO SALDO QUANTITATIVO REMANESCENTE.

4.1.

ITEM	QNT	UN.	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	200	TON.	PRÓPRIA	BRITA Nº 00 Pedra britada de origem granítica ou basáltica, ou outra rocha de alta resistência mecânica. Material isento de impurezas orgânicas, barro, torrões, materiais friáveis ou desagregados. Cor Natural da rocha britada, podendo variar entre cinza, preto ou castanho.	R\$ 102,35	R\$20.470,00
2	190	TON.	PRÓPRIA	BRITA Nº 01 Pedra britada de origem granítica ou basáltica, ou outra rocha de alta resistência mecânica. Material isento de impurezas orgânicas, barro, torrões, materiais friáveis ou desagregados. Cor Natural da rocha britada, podendo variar entre cinza, preto ou castanho.	R\$ 96,09	R\$18.257,10
3	200	TON.	PRÓPRIA	PEDRA PARA CALÇAMENTO Material: Gnaisse Material isento de impurezas orgânicas, barro, torrões, materiais friáveis ou desagregados. Cor Natural da rocha britada, podendo variar entre cinza, preto ou castanho.	R\$ 108,62	R\$21.724,00
4	200	TON.	PRÓPRIA	RACHÃO (MADAME ENROCAMENTO) De origem granítica, basáltica ou de natureza resistente, resultante de processo mecânico de britagem	R\$ 98,18	R\$19.636,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

				primária. Material isento de impurezas orgânicas, barro, torrões, materiais friáveis ou desagregados. Cor Natural da rocha britada, podendo variar entre cinza, preto ou castanho.		
5	17	TON.	PRÓPRIA	MISTURA PARA CONCRETO (BRITA, AREIA E PÓ DE PEDRA)	R\$ 95,04	R\$1.615,68
6	5.000	TON.	PRÓPRIA	BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) – BICA CORRIDA	R\$ 84,60	R\$423.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais órgãos de publicação oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 14 de agosto de 2026

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

**BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E
SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 17.192.048/0008-18

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: